

Boletim de subscrição de 35.420 (Trinta e cinco mil quatrocentos e vinte) Ações Ordinárias ou Comuns, da BUNDY TUBING S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária de 12 de março de 1963.

ACIONISTA SUBSCRITOR QUALIFICAÇÃO	Número de Ações Subscritas	Valor Nominal Em Cruzeiros	Porcentagem Integralizada	Valor em Cruzeiros da Integralização	Modalidade da Integralização
BUNDY TUBING COMPANY, Sociedade com sede em 8109 — E. Jefferson Ave. — Detroit 14, Mich. U.S.A., representada pelo seu bastante Procurador Sr. Harold Weis, conforme instrumento de mandato arquivado na Sociedade	17.710	200,00	100%	3.542.000,00	Capitalização de créditos em conta corrente
BENDIX HOME APPLIANCES DO BRASIL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, com sede à Alameda Santos, 2152, 1.º andar — São Paulo — S.P. — representada pelos seus diretores Dr. Luiz Eduardo Campello e Dr. Nicolau Moraes Barros Filho	17.710	200,00	100%	3.542.000,00	Capitalização de créditos em conta corrente

Dr. Luiz Eduardo Campello
Presidente da MesaDr. Nicolau Moraes Barros Filho
Secretário da Mesa

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que, "BUNDY TUBING S.A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO", com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 224.292, por despacho da Junta Comercial em sessão de 30 de abril de 1963, a ata da assembléia geral extraordinária realizada em 12 de março de 1963, pela qual elevou o seu capital social de Cr\$ 188.000.000,00 (cento e oitenta e oito milhões de cruzeiros) para Cr\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de cruzeiros), alterou o artigo 5.º dos Estatutos Sociais estando anexada à referida ata, a prova do pagamento do selo federal por verba da importância de Cr\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil cruzeiros), do que dou fé. — Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 30 de abril de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subcrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. Visto: p/ Perceval Leite Britto, Secretário; (a) Cleyde Maria Forte.

(1755 — Cr\$ 16.600,00)

LAMBRA

Comércio e Administração
S. A.ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
Convocação

São convidados os senhores acionistas da "Lambra Comércio e Administração Sociedade Anônima" a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 12 de julho de 1963, às 10,00 horas da manhã, em sua sede social, sita à Rua Vinete e Cinco de Março n.º 327 — 6.º andar, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social;
- Alteração parcial dos estatutos sociais;
- Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 28 de junho de 1963.
Lucien Hall Case
Diretor Presidente
Dr. Paul Griffith Garland
Diretor Superintendente
(8252 — Cr\$ 7.020,00) (2-3-4).

BUFFET JOÃO FREIRE
S/AASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA
Convocação

Convidamos os srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede social à Rua Augusta, 657, no dia 31 de julho de 1963, às 16,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício encerrado em 31 de março de 1963.
- Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários.
- Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, acham-se à disposição dos srs. acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 99, do Decreto-lei n.º 2.627 de 26 de setembro de 1940. São Paulo, 28 de junho de 1963.
João Freire de Oliveira
Diretor-Presidente
(8.315 — Cr\$ 7.800,00) (2-3-4)

CARTEIRA PERDIDA

Declaro haver-se extraviado a carteira modelo 19, Reg. Geral n.º 2.879.032.
São Paulo, 18 de junho de 1963
Luís Lareomora
(8363 — Cr\$ 350,00) (2-3-4)

COMPANHIA MERCANTIL DE ADMINISTRAÇÕES C.M.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
EM 1.º DE ABRIL DE 1963

Aos 18 de abril de 1963, às 10,00 horas, na sua sede social, na rua Álvares Penteado n.º 151, presentes acionistas cujos nomes constam do livro de presença, representando número legal de ações, foi instalada, na forma dos estatutos, pelo seu Diretor Vice-Presidente, na vaga do Diretor Presidente da Companhia, a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Mercantil de Administrações C.M.A., cuja convocação consta dos editais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e do Diário do Comércio de 2, 3 e 4 de abril de 1963.

Nos termos dos estatutos, convidou os presentes a indicarem o acionista que deveria presidir a reunião, tendo sido aclamado o Dr. Ruy Baptista Pereira, o qual convidou a mim, Francisco de Mello Nogueira Junior para servir como secretário.

Constituída a mesa, o Sr. Presidente iniciou a sessão dizendo que a primeira parte da ordem do dia era o de deliberar sobre uma proposta da Diretoria para modificação dos estatutos sociais — mandou ler dita proposta e o parecer do Conselho Fiscal emitido a respeito, do seguinte teor:

Senhores Acionistas
A Diretoria da Cia. Mercantil de Administrações — C.M.A., tendo em vista adaptar seus estatutos sociais às necessidades de suas operações, propõe as seguintes modificações em alguns de seus artigos, como segue:

- Incluir no § 3.º do artigo 4.º o direito de voto conferido às ações preferenciais no tipo "B", constante do texto do mesmo artigo "in fine";
- Entender o mandato dos diretores até a data da assembléia geral ordinária a realizar-se em seguida ao término do exercício social e;
- Fixar em 8 dias, de acordo com a lei, a antecedência mínima para convocação das assembléias gerais ordinárias ou extraordinárias.

Aprovadas essas modificações, passarão as disposições correspondentes dos estatutos sociais ter a seguinte redação:

Art. 4.º — O capital da Sociedade é de Cr\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), dividido em 240 (duzentas e quarenta mil) ações de valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) cada uma, sendo 30.000 (trinta mil) ordinárias; 30.000 (trinta mil) preferenciais tipo A, sem direito a voto; e 180.000 (cento e oitenta mil) preferenciais tipo B, com direito a um voto por ação nas deliberações da Assembléia Geral.

§ 1.º — As ações serão nominativas até seu integral pagamento, o ao portador, conversíveis de uma para outra forma, por solicitação dos acionistas.

§ 2.º — As ações dos tipos "A" e "B" têm prioridade no recebimento de dividendos anuais na base de 10% sobre o respectivo valor nominal, podendo as do tipo "B" ser resgatadas quando e como o determinar a Assembléia Geral, após o decurso mínimo de 2 exercícios.

§ 3.º — A cada ação ordinária, bem como a cada ação preferencial do tipo B, corresponde um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

Art. 14 — O mandato dos diretores é de 3 (três) anos, permanecendo estes nos cargos até a primeira assembléia geral ordinária que se realizar para o preenchimento dos respectivos cargos.

Art. 17 — A convocação da Assembléia Geral Ordinária ou Extraordinária será feita com a antecedência mínima de 8 dias por meio

de anúncio publicado na forma da lei.

§ Único — Em caso de novas convocações, essa antecedência será reduzida a cinco (5) dias. São Paulo, 28 de março de 1963. aa) Dr. Francisco de Paula Rodrigues Alves da Costa Carvalho — Dr. Amadeu Gomes de Souza — Sr. Antonio Jos' Paschoal — Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal da Companhia Mercantil de Administrações — C.M.A., tomando conhecimento da proposta da Diretoria, de modificação dos estatutos sociais é de parecer que a medida está devidamente justificada e sua aprovação consulta os interesses da Companhia, pelo que a recomenda a Assembléia Geral Extraordinária a ser especialmente convocada para sobre ela se pronunciar. São Paulo, 29 de março de 1963. aa) Renato Vidigal de Azevedo — Armando Costa Magalhães — Armando Freire de Mattos Barreto.

Concluída a leitura, o sr. Presidente pôs esses documentos em discussão e em seguida em votação, tendo sido tudo, unanimemente aprovado, pelo que o sr. Presidente proclamou a modificação dos estatutos aprovada nos termos constantes da aludida proposta. Absteram-se de votar os impedidos por lei.

Em seguida o sr. Presidente passou à segunda parte da ordem do dia que era o preenchimento do cargo de Diretor Presidente, vago pela morte do Dr. Fabio da Silva Prado. Por indicação do acionista, Dr. Renato Vidigal de Azevedo foi eleito por aclamação unânime o Dr. Cassio da Costa Vidigal, brasileiro, maior, casado, engenheiro, residente nesta Capital na rua Peru n.º 421 e declarado empossado no cargo para completar o tempo que faltava ao seu antecessor. Ainda por proposta do mesmo acionista, Dr. Renato Vidigal de Azevedo, foram aprovados os honorários de Cr\$ 40.000,00 para o Diretor Presidente, Cr\$ 20.000,00 para o Diretor Vice-Presidente, Cr\$ 30.000,00 para o Diretor Superintendente e Cr\$ 15.000,00 para o Diretor Secretário.

Em todas as deliberações, absteram-se de votar os impedidos por lei. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente levantou a sessão para que fosse lavrada esta ata que vai assinada pelos componentes da mesa e por acionistas que estiveram presentes.

A presente é cópia autêntica da ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia Mercantil de Administrações — G.M.A., realizada em 18 de abril de 1963, às 10,00 horas, como se verifica da página 33 verso à página 35 verso.

Ruy Baptista Pereira — Presidente
Francisco de Mello Nogueira Junior — Secretário.

JUNTA COMERCIAL

São Paulo

Certidão

CERTIFICADO que COMPANHIA MERCANTIL DE ADMINISTRAÇÕES — C. M. A., com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o número 226.530, por despacho da Junta Comercial em sessão de 28 de maio de 1963, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 18 de abril de 1963, pela qual elegeu para Diretor-Presidente o Sr. Dr. Cassio da Costa Vidigal, alterou parcialmente os Estatutos Sociais, do que dou fé. Secretária da Junta Comercial do Estado de São Paulo, 28 de maio de 1963. Eu, Vania Conceição Martins de Alencar, escriturária assistente de administração, a escrevi, conferi e assino: (a) Vania Conceição Martins de Alencar. E eu, Cleyde Maria Forte, chefe de seção substituta, a subcrevo e assino: (a) Cleyde Maria Forte. Visto: p/ Perceval Leite Britto, secretário; (a) Cleyde Maria Forte.

(2047 — Cr\$ 9.100,00)

FNV

Fábrica Nacional de Vagões
S/A.ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA REALIZADA EM 17
DE ABRIL DE 1963

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e três, na sede social à rua 24 de Maio, 250, 14.º andar, atendendo ao que determina o artigo 13 dos Estatutos Sociais, reuniram-se acionistas que representavam mais da metade do capital social com direito de voto, estando presentes também titulares de ações preferenciais sem direito de voto, como tudo se verifica de suas assinaturas a folhas 42 e 43 do Livro de Presença, com as declarações exigidas pela Lei. Havendo número legal de acionistas, de conformidade com o artigo 13 parágrafo único dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da Assembléia o Dr. Othon Alves Barcellos Corrêa que convidou para secretário o Sr. Mário Pacheco. Constituída assim a Mesa, o senhor Presidente declarou instalada a Assembléia Geral Ordinária, a qual acrescente fora regularmente convocada conforme editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de São Paulo e "Folha de São Paulo", dos dias 2, 3 e 4 de abril de 1963, cujo teor é o seguinte: "FNV — Fábrica Nacional de Vagões S. A. — Ficam convidados os senhores acionistas da FNV — Fábrica Nacional de Vagões S. A. para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 17 de corrente às 15 horas, na sede social à rua 24 de Maio, 250, 14.º andar, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral e demais contas encerradas em 31 de dezembro de 1962; b) Eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1963 e fixação dos seus vencimentos; c) Eleição da Diretoria para o quadriênio 1963 a 1966 e fixação dos seus vencimentos; d) Eleição do Conselho Consultivo para o biênio 1963 a 1964 e fixação dos seus vencimentos. São Paulo, 1 de abril de 1963. FNV — Fábrica Nacional de Vagões S. A. — Othon Alves Barcellos Corrêa — Diretor Presidente", sendo que o aviso aos acionistas, a que se refere o artigo

99 da Lei 2627 de setembro de 1940, havia sido publicado nos mesmos jornais, nos dias 9, 12 e 13 de março de 1963. Disse então o senhor Presidente que havendo sido atendidas todas as formalidades legais, passaria a Assembléia a deliberar sobre a matéria da convocação. Determinou, o que fiz como secretário, a leitura do relatório da Diretoria, do Balanço Geral, Conta de Lucros e Perdas, Parecer do Conselho Fiscal e Certificado de Roberto Dreyfuss & Companhia, publicados nos jornais "Folha de São Paulo" e "Diário Oficial" do Estado de São Paulo, nos dias 15 e 21 de março de 1963. Finda a leitura o senhor Presidente submeteu estes documentos à discussão e postos em votação verificou-se terem sido os mesmos aprovados por unanimidade de votos, tendo se absteido de votar os impedidos por Lei. Pediu a palavra o acionista Dr. Joaquim Alcide Valls e fez a seguinte proposta: Que para os dividendos sejam mantidos os 12% (doze por cento) aprovados pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26 de dezembro de 1962, ficando assim ratificada aquela resolução e que fique a diretoria autorizada a fixar a data do seu pagamento; que sejam mantidos os 5% (cinco por cento) destacados para cada uma das rubricas "Fundo de Reserva Legal" e "Fundo para Renovação de Maquinismos", bem como a parcela reservada para aumento de capital e, finalmente, que do saldo posto à disposição da Assembléia, sejam destina-

dos 10% (dez por cento) sobre o lucro para porcentagem da Diretoria. Posta em discussão e em seguida em votação, verificou-se ter sido a mesma aprovada unanimemente, com as abstenções legais. Passou-se em seguida à eleição do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1963, que foi procedida, verificando-se o seguinte resultado: Para membros do Conselho Fiscal, Dr. Aulio Clemente Ferreira, brasileiro, engenheiro, residente à rua Sabará, 159, apartamento 11-E, Dr. Firmino Rocha de Freitas, brasileiro, engenheiro, residente à Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 2032, Dr. José Eugênio de Paula Assis, brasileiro, médico, residente à Avenida Higienópolis, 111, apartamento 124; para Suplentes, Dr. Jorge Dias Oliveira, brasileiro, industrial, residente à rua Paraguassú, 246, Dr. Joaquim Alcide Valls, brasileiro, engenheiro, residente à rua Laerte Assunção, 96 e Sr. Luiz Pinto Thomaz, brasileiro, industrial, residente à rua 15 de Novembro, 244, 4.º andar. Em seguida o senhor Presidente convidou o acionista Dr. Aulio Clemente Ferreira para assumir a presidência dos trabalhos da Assembléia para que se procedesse a eleição da Diretoria para o quadriênio de 1963 a 1966. Assumindo a presidência o Dr. Aulio Clemente Ferreira convidou o senhor Mário Pacheco para continuar como secretário, passando-se em seguida à eleição da Diretoria. Recolhidas as cédulas e apurados os votos, verificou-se o seguinte resultado: Para Diretor Presidente, Dr. Othon Alves Barcellos Corrêa, brasileiro, comerciante, residente à Avenida 9 de Julho, 4597, nesta Capital, para Diretores os senhores José Burlamaqui de Andrade, brasileiro, industrial, residente à rua Professor Picarolo, 103, 11.º andar, nesta Capital, Dr. Francisco de Paula Assis Figueiredo, brasileiro, engenheiro, residente no Rio de Janeiro, à rua Paissandú, 186, apartamento 201, Dr. Aureliano José Pires e Albuquerque, brasileiro, engenheiro, residente nesta Capital, à rua Iquitos, 401. Reassumindo a presidência o Dr. Othon Alves Barcellos Corrêa disse que, em seguida, seria procedida a eleição do Conselho Consultivo, o que foi feito, tendo se verificado o seguinte resultado: Para membros do Conselho Consultivo, Príncipe Charles de Luxembourg, luxemburguês, residente em Luxembourg, Dr. Wilton Paes de Almeida, brasileiro, banqueiro, residente nesta Capital à rua Alagoas, 300, Dr. Roberto Simonsen Filho, brasileiro, industrial, residente nesta Capital à rua Marquês de Itú, 902, Dr. Tacito Barcellos Corrêa, brasileiro, engenheiro, residente nesta Capital à rua Primavera, 207 e Sr. Henry J. Jackelen, norte-americano, industrial, residente nesta Capital à Avenida 9 de Julho 4312. Em face das eleições realizadas e dos seus resultados o senhor Presidente declarou os eleitos empossados em seus respectivos cargos. Com a palavra o acionista Dr. Max Barcellos Corrêa propôs para os membros do Conselho Fiscal os honorários de Cr\$ 10.000,00 (deis mil cruzeiros) por trimestre. Com referência aos honorários da Diretoria, foi proposto pelo acionista Dr. José Eugênio de Paula Assis que os seus honorários fossem de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) mensais, concedendo-se aos diretores com atividade executiva o pró-labore de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) também mensal. O acionista Dr. Aulio Clemente Ferreira propôs que os honorários do Conselho Consultivo fossem de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais e o jeton de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) por sessão a que comparecerem. As três propostas foram postas em discussão e em seguida em votação, tendo sido aprovadas por unanimidade de votos com as abstenções legais. Com a palavra o acionista Dr. Joaquim Alcide Valls, pro-